



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002
Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 26/08/2019

Início: 16h

Nº	AÇÕES
1	Contando com a presença dos membros Sady Beck Júnior (Superintendente), Daniel Vinicius Netto (Diretor de Licenciamento Ambiental), Francisco Antônio da Silva Filho (Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental) e dos técnicos Ademar Alfonso Mombach (Geólogo-DILIC), Alessandra Pellizzaro Bento (Bióloga-DILIC) e Mauricy César Rodrigues de Souza (Engº Químico-DILIC), passou-se à análise dos processos abaixo relacionados.
2	<p>2.1 PROCESSOS</p> <p>2.1.1 Processo nº: E 101308/2018 Interessado: GND Incorporações e Participações Ltda., Praia Mole. Parecer Técnico nº 791/2019-DILIC Fase: LAI Relator: Ademar</p> <p>Relato: Ademar apresentou o Parecer, descrevendo rapidamente o empreendimento que utilizará parte da APP de margem de curso d'água, margem de lagoa e declividade, na Praia Mole; o uso pretendido da APP é para implantação de dois caminhos à orla, um de uso dos condôminos e outro de uso público (medida do EIV); o uso da APP é caracterizado como de baixo impacto e não há alternativa locacional; apresentou os dados para composição do valor da Compensação Ambiental resultando em R\$ 16.787,49 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e sete reais, quarenta e nove centavos), a ser aplicada, mediante firmamento de Termo de Compromisso, da seguinte forma: 1- R\$ 5.036,25 (Cinco mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o projeto "Manejo, restauração, sinalização, interpretação e retirada de exóticas" no Monumento Natural Municipal da Galheta, atendendo os preceitos da Lei nº 9.097/2012 e Decreto nº 18.495/2018; 2- R\$ 11.751,24 (Onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de equipamentos, livros e instrumentos destinados a operacionalização do Projeto "Definição de metodologia para reambulação de elementos que compõem o sistema hídrico natural no Município de Florianópolis, visando posterior atualização da Base Cartográfica da Prefeitura Municipal de Florianópolis", definido pela Portaria nº 38/2018 - Floram.</p> <p>DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade</p>

X

[Handwritten signatures and initials]



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002

Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

2.1.2 Processo nº: E 105576/2018

Interessado: Corpore & Construção SPE Ltda., no Saco Grande.

Parecer Técnico nº 790/2019-DILIC

Fase: LAP

Relator: Ademar

Relato: Ademar apresentou o Parecer, descrevendo rapidamente o empreendimento que utilizará APP - margem de curso d'água - Rio do Mel, Saco Grande; o uso da APP, margem esquerda do curso d'água, se destina a implantação de um sistema viário público, não havendo alternativa locacional e sendo caracterizada como de utilidade pública; apresentou os dados para composição do valor da Compensação Ambiental resultando em R\$ 347.780,88 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), a ser aplicada, mediante firmamento de Termo de Compromisso, da seguinte forma: 1- R\$ 104.334,26 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para recuperação ambiental em unidades de conservação, para aplicação direta em projetos ou ações de recuperação ambiental na Unidade de Conservação Parque Municipal do Maciço da Costeira e na Estação Ecológica de Carijós, gerida pelo ICMBio; 2- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento do módulo de licenciamento ambiental do sistema de rastreabilidade da PMF; 3- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de equipamento decibelímetro destinado ao Departamento de Controle de Emissões Sonoras; 4- R\$ 23.446,62 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para aquisição dos equipamentos de informática para a Diretoria de Licenciamento Ambiental; e 5- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de mudas de árvores para plantio em calçadas, com altura de 6 metros.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade

2.1.3 Processo nº: E 071349/2015

Interessado: ACCR Incorporações Ltda., em Canasvieiras.

Parecer Técnico nº 793 /2019-DILIC

Fase: aprovação de projeto

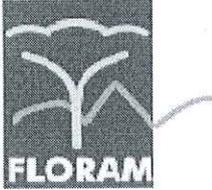
Relator: Francisco

Relato: Francisco apresentou o Parecer, descrevendo rapidamente o empreendimento que utilizará APP - declividade, Canasvieiras; apresentou os dados para composição do valor da Compensação Ambiental resultando em R\$ 58.422,86 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e oitenta e seis centavos), que deverão ser aplicados da seguinte forma: 1- **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) para as Unidades de Conservação; 2- **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para aquisição de 15 mudas de árvores para plantio em calçadas, DAP de 8 cm, com altura de 6 metros; 3- **R\$ 1.250,00** (Mil, duzentos e cinquenta reais) para elaboração de Laudo Técnico de análise de risco de queda e avaliação fitossanitária de uma jaqueira tombada; 4- **R\$ 20.422,86** (Vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para aquisição de equipamentos de informática, a serem utilizadas para o desenvolvimento das atividades de licenciamento ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental - Floram.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade

3

3. ASSUNTOS GERAIS



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002
Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

Na discussão para aprovação dos Pareceres o Superintendente alertou da necessidade de comprovação do uso dos recursos destinados, apresentando-se pelo menos um orçamento, para que fique demonstrado como se atingiu o valor do orçamento - cada item adquirido ou serviço.

4. ENCERRAMENTO

4 Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 17h, encerrou-se a 1ª Reunião Ordinária da CTCA.

5. ASSINATURAS

Sady Beck Júnior
Superintendente

Daniel Vinícius Netto
Diretor de Licenciamento Ambiental

5

Francisco Antônio da Silva Filho
Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental

Ademar Alfonso Mombach
Geólogo - DILIC

Alessandra Pellizzaro Bento
Bióloga - DILIC

Mauricy C. R. de Souza
Engº Químico - DILIC

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CTCA